



PORTARIA N° 1.654/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 666/2005;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado da função gratificada de **ENCARREGADO DE OFICINA**, da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, o Sr. **ALDAIR JOSÉ LOURENÇO**, nos termos da Lei n° 666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 28 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal